



Rua Pedro José Moreira, nº 63 - Centro - CEP: 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1117 / 3396-1155 - e-mail: prefeituraitaguari@hotmail.com
Lei de Criação 10.400 30/12/1987

LEI MUNICIPAL nº 0123/2006, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com os órgãos Públicos de qualquer esfera de governo Federal, Estadual e Municipal, ou entidade privada de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Para cobertura das despesas provenientes desta lei, poderá ser aberto crédito especial ou suplementar, nos valores e classificações necessários, nos moldes da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2006, revogando-se principalmente a lei de nº 031/2001, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO, aos 08 dias do mês de Junho de 2006.

Ronivon Braz Gontijo
Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO <u>08/06/06</u>
 Ass. Responsável

REGISTRADO
Livro nº.: <u>001</u>
Fls.: <u>0104 e v.</u>
Ordem nº.: <u>0123.</u>
 Ass. do Responsável

Salmo Vieira da Silva
Sec. Mun. Administração
Dec. 044/05